

Bouza

Decreto n° 1.172

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## Determina:

a partir desta data, a ret. ta ao exercício de seu cargo efetivo de 1° Escriu- rario, o senhor Gabriel Gagliardi.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Janeiro de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janui- ro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretario

Decreto n° 1.173

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

nomeia:

a partir desta data, a  
senhorita Hide Kawazoe, para exercer em carac-  
ter interino o cargo de 1.º Escriturario desta Municipi-  
cidade, criado pela lei n.º 375 de 13 de Dezem-  
bro de 1957.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Janeiro de  
1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Janeiro  
de 1964

Publicado por afixação no lugar publico de costume na  
mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretario

---

Decreto n.º 1.174

O Prefeito Municipal de Pom-  
peia, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-  
ções legais e de acordo com o artigo 16, item V,  
do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de  
Outubro de 1942;

nomeia:

a partir desta data, a  
senhorita Hide Kawazoe, para exercer em pu-  
blicitação o cargo de Auxiliar de Secretario des-